

PORTARIA Nº 571, DE 17 DE MAIO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso da competência que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 718, de 7 de dezembro de 2017 e a Portaria DENATRAN nº 1, de 2 de janeiro de 2017 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.008706/2021-21, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por dois anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 7º da Portaria DENATRAN nº 1, de 2 de janeiro de 2017, renovação do credenciamento da pessoa jurídica CASA DA MOEDA DO BRASIL, CNPJ nº 34.164.319/0005-06, situada na Rua Rene Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro /RJ, CEP: 23.565-200, para produzir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral